| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | |
| **INTERESSADO** | CAU/SP |
| **ASSUNTO** | SORTEIO DAS CHAPAS |

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2020 – CE-SP**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP – CE-SP, reunida de forma virtual no dia 12 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 50 do Regulamento Eleitoral estabelecido pela Resolução n° 179, de 22 de Agosto de 2019;

Considerando que é facultado o direito aos representantes de cada chapa participarem do sorteio da numeração conforme artigo 50 do Regimento Eleitoral;

Considerando o prazo estabelecido de 24 de agosto de 2020 para sorteio da numeração das chapas, conforme deliberação nº 023/2020 da CEN-CAU/BR;

**DELIBERA:**

1. Alterar a reunião para o sorteio da numeração das chapas do dia 26/08 para o dia 24/08/20 das 11h00 às 12h00;
2. Solicitar que a Coordenação de Comunicação faça a divulgação da definição do número das chapas no dia 24/08/2020, logo após o sorteio;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência e à Comunicação do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros: José Roberto Rebello, André Comitre Junior, Marineia Lazzari Chiovatto, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Marco Antônio Teixeira Da Silva.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO REBELLO
Coordenador